



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 797, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 7ª sessão Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2018 (PGEA nº 1.31.000.002106/2018-53, resolve:

Alterar, a pedido, o período de afastamento concedido à Procuradora da República DANIELA LOPES DE FARIA, lotada na Procuradoria da República em Rondônia, por meio da [Portaria PGR nº 774, de 28 de agosto de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 82, do dia 30 subsequente, de 27 de agosto de 2018 a 25 de outubro de 2018 para 3 de setembro de 2018 a 1º de novembro de 2018.

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 set. 2018. Seção 2, p. 58.](#)